



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 130/98

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	1245/98
Fol.	04
S)	7m

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações relacionadas a conservação do passeio público.

ENCARIMHE-SE
SALA DAS SESSÕES, 24/6/98
Cópia elaborada para inclusão de adendo,
a pedido do autor em plenário

a. JOSÉ GUSTO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara
DEL/mfs

CONSIDERANDO que o passeio público é uma obra de extrema importância para a segurança dos pedestres, principalmente nas vias públicas em que o tráfego de veículos é intenso;

CONSIDERANDO que verifica-se que em vários locais do município não há essa benfeitoria ou não recebem o cuidado necessário para sua conservação;

CONSIDERANDO que vários acidentes já foram ocasionados em razão de buracos e desníveis no passeio público, tornando-os verdadeiras armadilhas, especialmente para crianças e idosos;

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1. Qual a periodicidade adotada pela Prefeitura para a fiscalização dos imóveis que não dispõem de passeio público?
2. Os proprietários são notificados para a realização de obras de conservação do passeio público? Não o fazendo, qual o procedimento utilizado?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1245, 97
Fol. 05

130-A

3. Com relação as rampas construídas nas calçadas para a entrada em garagens, quais os casos em que devem ser construídas e as especificações técnicas a serem observadas?

AOENDO: Na discussão do assunto em plenário, foi destacada a necessidade de que o Executivo Municipal dê prioridade à medida - execução de reparos e construção de passeio público - na Área central da cidade, envolvendo o anel viário da Avenida Antônio Pires Pimental à Avenida José Gomes da Rocha Leal.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1998.

AUTOR: MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



130-B
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1245/98
Fl. 06
a) 1m

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 130/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações relacionadas a conservação do passeio público.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 24/6/98

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que o passeio público é uma obra de extrema importância para a segurança dos pedestres, principalmente nas vias públicas em que o tráfego de veículos é intenso;

CONSIDERANDO que verifica-se que em vários locais do município não há essa benfeitoria ou não recebem o cuidado necessário para sua conservação;

CONSIDERANDO que vários acidentes já foram ocasionados em razão de buracos e desníveis no passeio público, tornando-os verdadeiras armadilhas, especialmente para crianças e idosos;

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1. Qual a periodicidade adotada pela Prefeitura para a fiscalização dos imóveis que não dispõem de passeio público?
2. Os proprietários são notificados para a realização de obras de conservação do passeio público? Não o fazendo, qual o procedimento utilizado?
3. Com relação as rampas construídas nas calçadas para a entrada em garagens, quais os casos em que devem ser construídas e as especificações técnicas a serem observadas?

Sala das Sessões, 24 de junho de 1998.


MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

NOTA: Foi elaborada cópia desta propositura, para efeito de inclusão de adendo, atendendo ao pedido feito pelo autor em Plenário. DEL. 25/6/98 - mfs

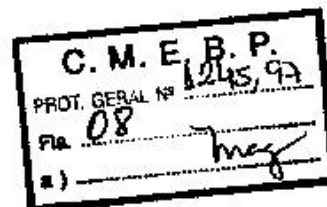


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

130-C

Bragança Paulista, 08 de julho de 1.998.

DE : SMO
PARA : GABINETE



Assunto : Pedido de Informação nº130/98.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido de informação em epígrafe, tenho a informar que:

- 1) A prefeitura Municipal adota um serviço de fiscalização periódica nos imóveis que não dispõem de passeio público .
- 2) Sim . A fiscalização expede a notificação dando prazo de até 60 (sessenta) dias ao munícipe. O proprietário não obedecendo o prazo determinado , daí é autuado.
- 3) As rampas construídas nas calçadas para as entradas de garagens são executadas sempre que a mesma apresente soleira positiva . Devem ser construídas de forma que não ofereçam perigos nem obstáculos para os pedestres.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente ,


Eng. Nivaldo Grasson
Secretário Municipal de Obras